## LEI MUNICIPAL N° 2409

Dá denominação à rua da cidade e outras providencias. LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.  $1^{\circ}$  O prolongamento da rua Alexandre da Motta a partir da rua Barão do Triunfo até a rua Dona Júlia, passa a denominar-se RUA DO CURTUME.
- Art. 2° Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

  GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 13 DE DEZEMBRO DE 1971.

a)LORENO A. GRAEFF Prefeito Municipal a)HÉLIO S. DA ROCHA Secretário